



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 14

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 10ª SO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 9ª SO - II

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 10ª SO

ATOS DIVERSOS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de março do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo e Maurinho Silva. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Maurão de Carvalho Euclides Maciel, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não houve **EXPEDIENTE RECEBIDO**. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES, GRANDE**

EXPEDIENTE e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se á primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Requerimentos de autoria do Deputado Alex Testoni, dirigido à Mesa Diretora, que sejam aprovadas e encaminhadas as seguintes Moções de Aplausos: dirigida ao Senhor Albino Pimentel Salaroli e diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Associação de Produtores Boa Nova; ao Senhor Paulo Sergio Pinto e diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste por meio da Associação de Produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste por meio da Associação de Produtores de Lei da Linha 203; ao Senhor Silas Batista da Silva e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais de São Mateus de Ajuda Mútua; ao Senhor Marcio José de Souza e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais da Linha 115 e ao Senhor Alcemir José Rodrigues Demo e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores do Rio Boa Vista. Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo seja viabilizada a reforma e instalação dos grupos geradores nas comunidades periféricas do Estado de Rondônia e seja efetuada a reforma do Quartel da PM e disponibilizar um veículo tipo caminhonete, 01 veículos gol ou mais 02 policiais militares para atender o distrito de Extrema, Porto Velho. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimentos de autoria do Deputado Alex Testoni, dirigido à Mesa Diretora, que sejam aprovadas e encaminhadas as seguintes Moções de Aplausos: dirigida ao Senhor Albino Pimentel Salaroli e diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste,

por meio da Associação de Produtores Boa Nova; ao Senhor Paulo Sergio Pinto e diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste por meio da Associação de Produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste por meio da Associação de Produtores de Lei da Linha 203; ao Senhor Silas Batista da Silva e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais de São Mateus de Ajuda Mútua; ao Senhor Marcio José de Souza e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais da Linha 115 e ao Senhor Alcemir José Rodrigues Demo e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores do Rio Boa Vista. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia dezoito do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as nove horas e quarenta e dois minutos do dia treze de março do ano dois mil e oito.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de efetuar a reforma da Delegacia do distrito de Extrema, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de junto ao órgão competente, efetuar a reforma da Delegacia do distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

O prédio da delegacia se encontra em situação precária, necessitando urgentemente de uma reforma, pois os rebocos das paredes estão descascando devido à umidade e ao mofo, exalando um odor desagradável, pois com o tempo estão se deteriorando.

Não há como desenvolver e oferecer adequado a população, que abrange todos os distritos da Ponta do Abunã, quando o local não tem um mínimo de conforto, não só aos funcionários que lá desenvolvem suas atividades, mas as pessoas que precisam frequentar o ambiente. É triste entrar em um ambiente em que tudo está decaindo.

É nossa obrigação promover atitudes que beneficiam a comunidade em geral, e por meio deste pleito e com a colaboração dos nobres Pares, ao qual solicito a aprovação, espero atender as necessidades da população de Extrema.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

Dep. Valter Araújo

- REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Requer a Reativação do Posto do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, no Município de Buritis.

O Parlamentar que este subscreve, requer a Mesa, na forma regimental, seja oficiado a Superintendência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com cópia ao Senador Valdir Raupp e Deputada Federal Marinha Raupp, solicitando a reativação do Posto do INSS no Município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

No referido Município existia o Posto do INSS, que de acordo com informações era mantido em parte pela Prefeitura, mas foi desativado em razão da Prefeitura não arcar com algumas despesas.

O mencionado Município por sua posição geográfica atende atualmente uma população de aproximadamente 70 mil pessoas de toda região, e fica a uma distância de 130 Km de Ariquemes, o que dificulta o deslocamento das pessoas que precisam desse Órgão, principalmente as pessoas que buscam a sua aposentadoria, que não dispõe de recursos para custear essas despesas.

Portanto, é imperiosa a necessidade de reativação desse Posto para que a população de Buritis e região seja beneficiada.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias.

SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesuvaldo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

- **INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de enviar Mensagem ao Poder Legislativo isentando o ICMS incidente sob transporte escolar.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador, sobre a necessidade de enviar Mensagem ao Poder Legislativo isentando o ICMS incidente sob transporte escolar intermunicipal de ônibus, micro ônibus e peruas, que fazem o deslocamento exclusivo de alunos universitários e cursos profissionalizantes no Estado.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado tem feito inúmeras parcerias com os municípios visando levar apoio ao transporte escolar em todas as suas modalidades. Sabemos também que a política fiscal do Estado tem cumprido fielmente o ajuste de arrecadação em todos os níveis e atividades porém, o segmento de transporte escolar tem sido um custo a mais para as categorias dos universitários e estudantes de cursos profissionalizantes. Isentar a cobrança de ICMS a esses profissionais é uma das formas de incentivar os pequenos empreendedores diminuindo os custos que automaticamente são repassados aos alunos.

Por isso, apresentamos a presente indicação para que o Senhor Governador tome as devidas providências necessárias para o envio da citada Mensagem a este Poder.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2008.

Dep. Alex Testoni.

- **INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Indica ao Senhor Governador a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, visando a realização da Exposição Agropecuária.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, visando a realização da Exposição Agropecuária do Município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Os municípios rondonienses têm em suas festas agropecuárias uma importante oportunidade de incrementar os setores e fazer crescer a economia regional.

Essas ações municipais dependem quase que na totalidade do apoio do Governo do Estado no aporte de recursos e em 2008, Rondônia caminha firme para a consolidação da sua economia e integração do Estado.

Diante dos fatos, solicito dos Nobres Deputados apoio na aprovação da presente proposição, reiterando votos de estima.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

Dep. Alex Testoni.

- **INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de firmar convênio com a AGRISHOW NORTE, visando a realização da Feira Agropecuária do Município de Ouro Preto do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de ser firmado o convênio com a **AGRISHOW NORTE**, visando a realização da feira Agropecuária do Município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Os municípios rondoniense têm em suas festas agropecuárias uma importante oportunidade de incrementar os setores primários e fazer crescer a economia regional.

Essas ações municipais dependem quase que na sua totalidade do apoio do Governo do Estado no aporte de recursos e em 2008, Rondônia caminha firme para a consolidação da sua economia e integração do Estado.

Diante dos fatos, solicito dos Nobres Deputados apoio na aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

Dep. Alex Testoni.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIS CLÁUDIO PEREIRA ALVES** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica em estradas de competência do Estado, localizadas no município de Castanheiras e adjacências.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na estrada estadual denominada “Capa Zero”(RO 267), nos trechos entre a RO 479 (Linha 184-Norte Sul) passando pelo Distrito de Jardinópolis até a RO 135, e nesta até a sede do município de Castanheiras.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres colegas, atendendo solicitação dos munícipes e lideranças de Castanheiras – RO, peço apreciação e aprovação da referida indicação, em virtude daquele município não possuir nenhum acesso por rodovia pavimentada, tendo muitas dificuldades de acessibilidade, principalmente no período chuvoso; quando sabidamente, se torna quase impossível a trafegabilidade naquela região.

Com a realização das obras acima pleiteadas, a população daquele município terá satisfeita uma de suas mais importantes e antigas reivindicações.

Deste modo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves.

- **INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de disponibilizar iluminação e reforma para área de esporte na Comunidade São João Batista, localizada no Município de Ji-Paraná.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a implantação de sistema de iluminação e reforma

da área de esporte na Comunidade São João Batista, com sede na cidade de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, sabemos que a Educação Física é disciplina constante da grade curricular das escolas e que as atividades físicas são utilizadas como mecanismo de interação entre os alunos, bem com instrumento bastante eficaz no processo de aprendizagem de jovens e crianças, a comunidade de São João Batista localizada na Linha 153 com Linha 207, no Município de Ji-Paraná, necessita de investimentos de recursos na iluminação de seu Campo Suíço, além de duas traves de 5m de comprimento por 2,10m de altura e duas telas de proteção para cada trave, sendo de grande valia e realização deste empreendimento para que a comunidade possa desenvolver eventos desportivos, sociais e culturais com a população residente nas proximidades.

Diante do exposto, conto a aprovação dos nobres Pares. Plenário das Deliberações, em 10 de março de 2008. Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica do trecho entre os Municípios de Urupá e Alvorada D'Oeste”.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidade regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica no trecho entre os Municípios de Urupá-RO e Alvorada D'Oeste-RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo contemplar um trecho que compreende o Município de Urupá-RO ao Município Alvorada D'Oeste-RO com pavimentação asfáltica, decorrendo do fato de que em períodos chuvosos o referido percurso torna-se praticamente intransitável, dificultando o acesso a outras localidades próximas aos municípios.

Outrossim, vale ressaltar que a região mantém crescimento constante e que a realização de tal empreendimento será de grande valia para produtores rurais que utilizam via para o escoamento de suas produções.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 06 de março de 2008. Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Pantanal.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Pantanal no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o motivo que nos leva a apresentar esta proposição, é atender a uma justa reivindicação e anseio da comunidade de Bairro Pantanal, que a muito necessita de uma quadra poliesportiva para suprir a carência da população local que não dispõe de estrutura adequada para a realização de eventos esportivos.

Vale ressaltar que realização de tal empreendimento é de vital importância para melhoria da qualidade de vida da população, além de grande valia para inserir muitos jovens e crianças, principalmente os mais carentes, em diversas atividades desportivas, sociais e culturais.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2008. Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de efetuar reforma na Escola Estadual Professora Edilce Freire situada no Município de Ji-Paraná.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de efetuar reformas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Edilce dos Santos Freire localizada no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma extrema necessidade e anseio da comunidade estudantil da Escola Professora Edilce Freire, uma vez que a referida unidade necessita de uma reforma geral em suas instalações elétricas, que vem causando sérios transtornos a estes estudantes, principalmente a alunos de período noturno que devido à queda de energia em alguns setores da escola, freqüentemente são obrigados a se deslocar a outro local para dar continuidade à aula.

Outrossim, ressaltamos que a referida escola dispõe de laboratório de informática mas que em virtude de não contar com boa instalação elétrica, os alunos não podem usufruir deste benefício em prol de um melhor aprendizado, salientamos ainda que recursos destinados a manutenção e aquisição de materiais permanentes estão sendo utilizados para substituição de equipamentos queimados decorrentes de tal problema.

Diante do exposto, a realização desta reforma será de grande valia para sanarmos tais problemas e proporcionarmos melhores condições pertinentes à infra-estrutura, melhorando o aprendizado dos alunos e educadores que ali exercem suas atividades.

Conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2008. Dep. Jesualdo Pires.

- REQUERIMENTO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a Procuradoria Geral do Estado, cópia do termo de acordo firmado entre o estado de Rondônia e Acre, datado de 10 de janeiro de 1997, Lei Estadual 1.229 de 27 de julho de 1997 (Acre) e Lei 725 de 9 de junho de 1997, entre outras informações pertinentes ao acordo.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental requer, conforme Regimento Interno desta Casa, a Procuradoria Geral do Estado cópia do termo de acordo firmado entre o estado de Rondônia e Acre, datado de 10 de janeiro de 1997, firmado em Brasília, que trata das medidas transitórias e definitivas, necessárias ao cumprimento da decisão do STF que considerou integrada ao Estado de Rondônia, a região da qual se situam as Vilas de Extrema e Nova Califórnia, dando execução ao termo de compromisso firmado entre as partes, no dia 21 de junho de 1996, na Vila de Extrema.

- cópia da Lei Estadual 1.229 de 27 de junho de 1997 – Estado do Acre (Lei que autoriza a transferência dos servidores...);
- Lei 725 de 9 de junho de 1997, que dispõe sobre a autorização para absorção do servidor, imóveis e benfeitorias das Vilas de Extrema e Nova Califórnia, bem como informações a cerca das providências tomadas para cumprimento do referendo acordo e se as providências atenderam internamente o referido acordo.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária para o pleno desenvolvimento dos trabalhos deste Parlamentar, a fim de que estas informações possam trazer maior empenho de nossas autoridades em assumir na totalidade a responsabilidade como parte do estado de Rondônia, pois após 10 anos dessa decisão o nosso Estado ainda não tomou providências quanto aos funcionários que passaram para Rondônia como celetistas e que poderiam estar como estatutários.

De posse desses documentos e informações, vamos trabalhar para que seja cumprido o objetivo traçado no acordo firmado, sem prejuízo aos funcionários que tem labutado nessa localidade.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- **PROJETO DE LEI JESUALDO PIRES** – Dispõe sobre as empresas patrocinadora de escolas públicas e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá incrementar a inscrição do nome ou marca de empresas patrocinadoras, nos uniformes dos alunos da rede de educação do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Para efeito desta lei, considerar-se-á empresa patrocinadora de escola pública estadual aquela que, de maneira cumulativa e gratuitamente:

I – responsabilizar-se pela confecção e fornecimento do uniforme adotado pela escola pública, aos alunos regularmente matriculados.

II – comprometer-se a fazer, periodicamente, obra ou serviço, para a escola pública;

III – fornecer mobiliário e material escolar.

Art. 3º - A empresa patrocinadora de escola estadual terá exclusividade à inscrição de seu nome ou marca no uniforme respectivo, durante o período do patrocínio.

Art. 4º - A secretária de Estado da Educação elaborará o modelo e a qualidade padronizada dos materiais uniforme da escola pública, que veiculará a inscrição do nome da empresa patrocinadora.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o motivo que nos leva a apresentar a presente proposição, se dá tendo em vista a deficiência que se encontra o ensino público, não só em Rondônia, mas como em todo o país. O fulcro central deste projeto visa à celebração de parcerias entre a empresa pública e privada, tornando assim acessíveis as dificuldades encontradas no percurso da educação por nossos estudantes.

Vale ressaltar que em Art. 205 da Constituição Federal diz que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Desta feita, solicitamos o apoio e aprovação dos devidos Pares.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2008.

Dep. Jesualdo Pires

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de efetuar a reforma do Quartel da PM e disponibilizar 01 veículo tipo caminhonete, 01 veículo gol e mais 02 Policiais Militares para atender o distrito de Extrema, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de junto ao órgão competente, efetuar a reforma do Quartel da PM e disponibilizar 01 veículo tipo caminhonete, 01 veículo gol e mais 02 Policiais Militares para atender o distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades do pessoal que atende ao distrito de Extrema, alojado no prédio que, devido à umidade e ao mofo, as paredes estão descascando, exalando odor desagradável e dificultando a convivência no local.

Para que esses PM possam desenvolver um trabalho adequado de atendimento a população, pois a violência é grande nesta localidade, há também necessidade de um veículo tipo caminhonete que possa adentrar nos locais de difícil acesso – área rural e também outro veículo pequeno para atender as ocorrências na área urbana e realizar com maior destreza o serviço designado, proporcionando assim, maior segurança a comunidade de Extrema e dos distritos circunvizinhos.

Em razão da abrangência da área de atendimento, há também necessidade de alocar mais 02 policiais, a fim de

propiciar confiança e melhor atendimento a comunidade ora citada.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

VALTER ARAÚJO – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a reforma e instalação dos grupos geradores nas comunidades periféricas do estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade viabilizar a reforma e instalação de grupos geradores nas comunidades periféricas do estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Estado possui vários grupos geradores inativos que com uma pequena reforma poderão estar em pleno uso, e visando beneficiar as comunidades periféricas de Porto Velho, e de tantas outras localidades do estado, que ainda não possuem o benefício da energia elétrica, reitero a necessidade de reformar e fazer uso desse equipamento, promovendo assim a geração de energia elétrica beneficiando uma enorme gama de famílias.

As populações dessas comunidades vivem de forma precária e a vinda da energia elétrica proporcionará muitos benefícios, entre elas, a perfuração de poços artesianos, proporcionando o acesso à água potável, o bem mais valioso e uma das necessidades primárias do ser humano, além de tantos outros benefícios como a conservação de alimentos, acesso ao lazer e implantação de pequenas fabricas que resultará em maior produtividade, geração de emprego e maior rentabilidade familiar.

Vale salientar que o acesso à água potável evitará o crescente número de pessoas contaminadas por doenças provenientes da utilização de água inadequada para consumo, preservando e mantendo a saúde da população beneficiada.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

VALTER ARAÚJO – DEPUTADO ESTADUAL

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – Moção de Aplauso ao Senhor MARCIO JOSÉ DE SOUZA.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor MARCIO JOSÉ DE SOUZA e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais da linha 115.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e

de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

ALEX TESTONI – 1º VICE-PRESIDENTE

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX TESTONI - Moção de Aplauso ao Senhor SILAS BATISTA DA SILVA.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor SILAS BATISTA DA SILVA e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais de São Mateus de Ajuda Mutua.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretores, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

ALEX TESTONI – DEPUTADO ESTADUAL

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – Moção de Aplauso ao Senhor ALBINO PIMENTEL SALAROLI.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor ALBINO PIMENTEL SALAROLI e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Boa Nova.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus

representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

ALEX TESTONI – DEPUTADO ESTADUAL

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – Moção de Aplauso ao Senhor PAULO SÉRGIO PINTO.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor PAULO SÉRGIO PINTO e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores de Leite da linha 203.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

ALEX TESTONI – DEPUTADO ESTADUAL

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – Moção do Aplauso ao Senhor ALCEMIR JOSÉ RODRIGUES DEMO.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor ALCEMIR JOSÉ RODRIGUES DEMO e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores do Rio Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses

para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

ALEX TESTONI – DEPUTADO ESTADUAL

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº0276/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

L O T A R

ANA FÁTIMA FERNANDES SANTOS, cadastro nº.0110-7, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, na Secretaria Geral, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente

ATO/ADM/GP/Nº087/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CEDER:

Para a Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, a servidora **CLEONICE SOUZA AMARAL PRIMO**, cadastro nº.01238-6, cargo de Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, a partir de 09.01 a 31.12.2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0272/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

L O T A R

DAVID SANTOS CASSEB, cadastro nº.0766-8, ocupante do Cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal

Efetivo, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 20 de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº393/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESTITUIR

DIANA BRAZ PIMENTEL DE OLIVEIRA, do cargo de Membro, na Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Mérito, comissão nomeada através do Ato ADM/GP/Nº2496/07, Publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº87, pagina nº1643, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0349/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER

Para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, o servidor **FRANCISCO MARIO MENDONÇA ALVES**, matrícula nº 1174-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário deste Poder Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 01.04.2008 a 31.12.2008.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0370/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

GERALDO BATISTA, cadastro nº.01207-1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0273/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

IVAN BEZERRA DA SILVA, cadastro nº.0375-7, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado José Amauri dos Santos, a partir de 13 de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0314/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

JARINA LEMOS DA CONCEIÇÃO, cadastro nº.0182-6, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, na Divisão de Comunicação e Expediente, a partir de 05 de março de 2008.

Porto Velho, 05 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0274/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

LUIZ ANTONIO ARAÚJO DO VALE, cadastro nº.0628-0, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente